



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

LEI Nº 257/2012 – GP/PMP.

Portalegre/RN, 02 de maio de 2012

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ
FONSECA DA ROCHA A VIA PÚBLICA QUE
ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Portalegre/RN: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Rua JOSÉ FONSECA DA ROCHA, localizada no loteamento do Sr. Luiz Simplicio, Centro, Zona Urbana desta cidade de Portalegre/RN, conforme croquis em anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, 02 de maio de 2012.

Euclides Pereira de Souza
Prefeito Municipal